

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROTOCOLAR PROCESSO
(RESOLUÇÃO CEE/PE Nº 01/2017)**

ALTERAÇÃO DO PROJETO DO CURSO AUTORIZADO

A eventual alteração do projeto de curso da Educação Superior autorizado dependerá de pedido à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), instruído com os documentos a seguir:

1	Ofício de Solicitação dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com pedido e Justificativa do Pleito.
2	Projeto do Curso

OBSERVAÇÕES:

- **Para que os processos possam ser inseridos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), faz-se Necessário que as instituições, ao protocolarem os mesmos, tragam todas as documentações Digitalizadas e salvas no FORMATO PDF, com o OCR ativo em cada documento gerado.**
- **Por solicitação do Protocolo deste Conselho, orientamos que todos os documentos sejam salvos seguindo a ordem numérica de acordo com os formulários de solicitação.**
- **Conforme determinação das Câmaras CEB/CES, as assinaturas digitais pelas plataformas GOV.br ou Similar.**

**Atenciosamente,
Protocolo do CEE/PE**